



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º
20171494, de 14 de setembro de 2017, por elemento de despesa.

O Secretário Municipal Adjunto de Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.014, de 30 de dezembro de 2016, os artigos 8º e 31 da Lei nº 10.963, de 24 de agosto de 2016, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por elemento de despesa e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|------------|
| 2301.0087.10.302.030.2.875.0001.339039.0306.184 | 31.250,00 |
| 2301.0087.10.302.030.2.875.0002.339039.0306.184 | 155.721,00 |
| 2302.0089.10.302.114.2.892.0001.339091.0350.149 | 40.000,00 |
| 3000.0010.27.812.101.2.106.0003.339092.0300.100 | 1.000,00 |

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|------------|
| 2301.0087.10.302.030.2.875.0001.339030.0306.184 | 31.250,00 |
| 2301.0087.10.302.030.2.875.0002.339030.0306.184 | 155.721,00 |
| 2302.0089.10.302.114.2.892.0001.339032.0350.149 | 40.000,00 |
| 3000.0010.27.812.101.2.106.0003.339039.0300.100 | 1.000,00 |



Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2017.

Bruno Leonardo Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento